

PORTARIA N.º 1513, de 21 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
923239	Adriana Stella Cardoso Lessa Oliveira	72.300.606-4	DELL/VC	24/04/2017 a 01/12/2018
933375	Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes	72.494.116-0	DELL/VC	02/10/2017 a 31/12/2018
926869	Regineide Xavier Santos	72.555.925-9	DCN/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
933303	Marialda da Silva Brito	72.001.551-9	DG/VC	01/07/2017 a 30/06/2019
929836	Luciano Nery Ferreira	72.436.965-1	DS I/JQ	01/05/2017 a 01/05/2019
929840	Roberto Gondim Pires	72.282.361-7	DS I/JQ	02/05/2017 a 31/08/2018
930995	Carlos Alberto Miranda Peixoto	72.000.353-8	DTRA/IT	28/05/2017 a 10/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR